



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**RETIFICADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**Chamada Pública 100/2022**  
**Submissão de artigos para o Publica-IFRS: Boletim de Pesquisa e Inovação**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, torna público o Edital IFRS Nº 26/2022- Apoio para publicação de artigos em periódicos científicos.

**1. DA FINALIDADE**

1.1. A presente chamada pública tem por finalidade abrir período de submissão de artigos técnicos a fim de compor a primeira edição do Publica-IFRS: Boletim de Pesquisa e Inovação.

1.1.1. O Publica-IFRS: Boletim de Pesquisa e Inovação é uma publicação técnica que visa divulgar para a comunidade interna e externa, de forma sucinta e objetiva, resultados de pesquisas realizadas, prioritariamente, no IFRS e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em todas as áreas do conhecimento.

1.2. O período de submissão de artigos para avaliação será de **08/08/2022 a 30/09/2022 14/10/2022**.

1.3. O período destinado a avaliação dos artigos submetidos será de **01/10/2022 a 28/10/2022**.

1.4. A previsão para o lançamento da Edição Nº 01 do Publica-IFRS: Boletim de Pesquisa e Inovação é para **dezembro de 2022**.

**2. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO**

2.1. São requisitos obrigatórios para a submissão:

- a. ser servidor efetivo e/ou professor visitante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- b. um dos autores deverá ter título de mestre ou doutor;
- c. os artigos submetidos para publicação devem estar relacionados a pesquisas realizadas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

prioritariamente, no IFRS e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em qualquer área do conhecimento;

- d. ceder os direitos autorais para o Publica-IFRS;
  - e. realizar o cadastro no sistema e seguir as instruções contidas no modelo de artigo disponibilizado na página do Publica-IFRS.
- 2.2. As submissões serão realizadas na página do Publica-IFRS, mediante cadastro.
- 2.3. São requisitos obrigatórios para o artigo:
- a. deve ter, no máximo, 4 autores;
  - b. deve estar de acordo com o template disponibilizado na página do Publica-IFRS;
  - c. deve ter entre 5 e 7 páginas;
  - d. o arquivo do artigo enviado não deve conter nome de nenhum do(s) autor(es);
  - e. os artigos devem ser escritos em linguagem clara e concisa, evitando-se o uso excessivo de termos técnicos desconhecidos do público em geral;
  - f. os artigos podem ter, no máximo, quatro ilustrações (gráficos, quadros, figuras ou tabelas).

### 3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 3.1. Cada artigo submetido será enviado para dois avaliadores *ad hoc* que através de avaliação às cegas indicarão pela aprovação, alterações necessárias ou rejeição do manuscrito.
- 3.2. A decisão final pela publicação caberá ao Editor-Chefe do Boletim, sempre auxiliado pelo Setor de Publicações e pelo Conselho Editorial do IFRS.
- 3.3. O autor poderá acompanhar o fluxo editorial pelo sistema eletrônico de editoração de revistas *Open Journal Systems* (OJS). As decisões sobre o manuscrito serão comunicadas por e-mail e disponibilizadas no sistema OJS.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. É obrigatória a inclusão do nome de todos os autores nos metadados da submissão, sua instituição, ORCID e link do currículo Lattes. Não será permitido o acréscimo de autores após o aceite do manuscrito.
- 4.2. O Publica-IFRS não cobra taxas de submissão, tramitação e publicação.
- 4.3. Os autores que submeterem trabalhos assumem total responsabilidade pelo seu conteúdo e declaram, automaticamente, que os demais autores concordam com o manuscrito e com as regras da publicação. Assim, os conteúdos publicados são de inteira e exclusiva responsabilidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

de seus autores, ainda que, reservado aos editores, o direito de proceder a ajustes textuais e de adequação às normas editoriais.

4.4. O Publica-IFRS retém os direitos autorais dos artigos publicados, tendo o direito de primeira publicação do trabalho, menção de primeira publicação no periódico nos demais meios publicados e distribuição de partes ou do trabalho como um todo com o objetivo de promover o boletim.

4.5. Os nomes e endereços de e-mail informados nesta submissão serão usados exclusivamente para os propósitos do boletim, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

**Bento Gonçalves (RS), 30 de Setembro de 2022.**

Tatiana Weber  
Reitora Substituta do IFRS  
(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor.)